Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.574 Aracaju/Sergipe quarta-feira 09 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

JOSÉ MACEDO SOBRAL
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.399
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Porto da Folha, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 63, de 25 de outubro de 2016, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil – DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Porto da Folha, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil – DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Porto da Folha, neste Estado, conforme Decreto nº 055, de 11 de outubro de 2016, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 055/2016.
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara **Situação de Emergência** na área rural do Município de Porto da Folha afetada por **SECA – COBRADE 1.4.1.2.0.**

O Senhor Albino Tavares de Almeida Neto, Prefeito do Município de Porto da Folha, localizado no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que as precipitações pluviométricas no Município de Porto da Folha - SE, nos últimos 06 (seis) meses as chuvas não foram suficientes para amenizar o sofrimento das comunidades rurais, sendo que, com o início do verão na região, esses índices tendem a diminuir, dificultando ainda mais a situação destas comunidades;

II - Que a situação de seca se agrava a cada dia nas comunidades na zona rural do Município, com falta de água potável para consumo humano e animal;

III – Que o relatório da Secretaria municipal de planejamento, desenvolvimento econômico, agricultura e recursos hídricos, relatando a ocorrência deste desastre, ratificado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada, pelo período de 180 dias (cento e oitenta) dias, **Situação de Emergência** na área rural do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – COBRADE 1.4.1.2.0.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000),ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo **de cento e oitenta dias** consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2016.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 às 20:44:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.400
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura, a movimentação e o encerramento de contas bancárias, do Governo do Estado, dos recursos não centralizados na Conta Única, conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 1º, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 2010, que dispõe sobre os recursos não centralizados na Conta Única Estadual;

D E C R E T A:

Art. 1º A abertura, a movimentação e o encerramento das contas bancárias dos recursos do Governo do Estado não centralizados na Conta Única devem ser feitos na forma do parágrafo único.

Parágrafo único. A abertura, a movimentação e o encerramento das contas bancárias previstas no § 5º do art. 1º, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 2010, devem ser realizados pelo Secretário de Estado/Presidente da respectiva pasta, em conjunto com o Responsável pela Administração Financeira do respectivo órgão/entidade e, na ausência ou impedimento de um deles, por seu substituto legal ou regulamentar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de novembro de 2016; 195° da Independência e 128° da República

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.401
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o Anexo II do Decreto nº 28.199, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais elétricos e com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

Considerando o disposto nos Convênios ICMS nºs 92, de 20 de agosto de 2015, e 146, de 11 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 28.199, de 30 de novembro de 2011, que passa a vigorar conforme a redação do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO

"ANEXO II

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO, BRICOLAGEM OU ADORNO

(Protocolo ICMS 85/2011)
Lei nº 8.039, de 1º de outubro de 2015

Item	*NCM/SH*	*DESCRIÇÃO DO PRODUTO*	*Operação Interna e de Importação (MVA) %*	*Operação Interestadual a 12% (MVA) %*	*Operação Interestadual a 7% (MVA) %*	*Operação tributada a alíquota de 4%*
1.	*...*	*...*	*...*	*...*	*...*	*...*
...	*...*	*...*	*...*	*...*	*...*	*...*
65.	*...*	*...*	*...*	*40,59*	*...*	*...*
...	*...*	*...*	*...*	*...*	*...*	*...*
81.	*...*	*...*	*...*	*...*	*...*	*...."* **(NR)**

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.306 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 54.821.948,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 08 de novembro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE				
25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe				**1.535.480,00**
Atividade:	06.181.0042.1477 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.91	1.535.480,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe				**53.286.468,00**
Atividade:	09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV	0101	3.1.90	53.286.468,00
TOTAL				**54.821.948,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE				
25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe				**1.535.480,00**
Atividade:	06.181.0042.1477 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.90	1.535.480,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe				**53.286.468,00**
Atividade:	09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV	0104	3.1.90	53.286.468,00
TOTAL				**54.821.948,00**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 às 20:44:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3890/2016	068.635.825-20	PAULO ANDRADE PRATA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SECC
3895/2016	267.656.675-04	VERA SIMONE COSTA CAMPOS MOURA	MÉDICO	FES	SEPLAG
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3891/2016	267.656.675-04	VERA SIMONE COSTA CAMPOS DE MOURA	MÉDICO	FES	TJ
3892/2016	587.292.405-49	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	CAPITÃO	PMSE	PMAJU
3893/2016	256.904.005-30	ALICE MARIA DANTAS FERREIRA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	CEHOP	ALESE

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos Oncológicos Judicializados (processo n° 201111806286), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Os Lotes 02, 04 e 10 são de AMPLA PARTICIPAÇÃO.

LOTE	CONTRATADA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CNPJ	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
2	EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ALFAINTERFERONA 2B(RECOMBINANTE) - 5.000.000 UI LIOF INJ CT 5 FA VD INC + 5 AMP VD INC DIL X 1 ML - FABRICADO POR: BIO SIDUS ARGENTINA. DISTRIBUIDO POR: BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	05.008.240/0001-56	FRASCO-AMPOLA	2.880	45,74	BIO SIDUS
4	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BORTEZOMIBE 3,5 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS. MARCA: ACCORD FARMACEUTICA LTDA. FABRICANT: INTAS PHARMACEUTICALS LTDA - ÍNDIA. RPOCEDÊNCIA ESTRANGEIRA	11.051.186/0001-24	FRASCO-AMPOLA	300	1.763,21	ACCORD FARMACVEUTICA LTDA
10	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CITRATO DE TAMOXIFENO 20 MG COM VER CT BL AL PLAS OPC X 30. MARCA SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. FABRICANTE: SALUTAS PHARMA GMBH - ALEMANHA. PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA	11.051.186/0001-24	COMPRIMIDO	180.000	1,00	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Os Lotes 01, 03, 06, 07, 08 e 11 restaram Desertos.
Os Lotes 05 e 09 restaram Fracassados.

Aracaju/SE, 07 de novembro de 2016

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 07 de novembro de 2016

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

TERMO DE ERRATA DO EXTRATO FINAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2016

A Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, através do Pregoeiro abaixo assinado, torna pública a presente Errata referente ao **Pregão Eletrônico nº325/2016**, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material elétrico, hidráulico, de pintura e outros para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. Retifica a publicação do dia 31/10/2016 do Diário Oficial do Estado de Sergipe às folhas 6 e 7, onde se lê 2º Extrato Parcial da Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 325/2016, leia-se Extrato Final da Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 325/2016.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro– SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Instituto de Análise e Pesquisa Forense - IAPF da Secretaria de Estado da Segurança Pública, através de recursos do PROINVESTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO:** 290; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 322101; **PROJETO/ATIVIDADE:** 422; **ELEMENTO DE DESPESA**: 449; **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 06.181.0012 **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

LOTE 01:
CONTRATADA ITACA EIRELI. **CNPJ**: 24.845.457/0001-65. **item 01:** FREEZER VERTICAL. **Quant:** 06**. Valor unit: 1.631,49 R$ Valor Total: R**$ **9.788,94** (nove mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
LOTE 02:
CONTRATADA ITACA EIRELI. **CNPJ**: 24.845.457/0001-65. **item 01:** AUTOCLAVE Horizontal, de bancada, uso laboratorial, capacidade para 21 litros. **Quant:** 01**. Valor unit: R$ 2.544,00 Valor Total:** R$ 2.544,00 (dois mil reais e quinhentos e quarenta e quatro reais).
LOTE 03:
CONTRATADA RIOTECK COMERCIAL LTDA ME **CNPJ**: 05.807.059/0001-00. **Item 01:** BALANÇA ANALÍTICA : Balança Analítica, com 4 casas decimais Quant: 03 **Valor unit: R$ 7.650,00 Item 02:** BALANÇA SEMI ANALÍTICA Analítica, Carga Máxima: 6200g Quant: 03 **Valor unit: R$ 5.916,50 Valor Total:** R$ 40.699,50 (quarenta mil seiscentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)

LOTE 04:
CONTRATADA BUNKER COMERCIAL LTDA. **CNPJ**: 03.213.418/0001-75. **Item 01:** AGITADOR MAGNÉTICO (Com Aquecimento). **Quant:** 02**. Valor unit: R$ 1.454,54 R$ Item 02:** AGITADOR MAGNÉTICO (Sem Aquecimento). **Quant:** 04**. Valor unit: R$ 1.454,54 Item 03:** BANHO MARIA COM AGITAÇÃO. **Quant:** 02**. Valor unit: R$ 1.454,54 Item 04:** BANHO MARIA SEM AGITAÇÃO **Quant:** 07**. Valor unit: R$ 1.454,54 Item 05:** VORTEX : Orbital tipo vórtex com agitação programável. **Quant:** 07**. Valor unit: R$ 1.454,54 Valor Total:** R$ 31.999,98 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
LOTE 05:
Declaro REVOGADO o lote por conveniência e interesse da Administração Pública devido ao valor arrematado, mesmo após negociação, está muito acima do valor orçado pela Administração Pública, conforme Parecer Técnico emitido por Ofício nº 242/2016-DAC/DAF/SSP, datado de 04/10/2016. Parecer Técnico de Revogação emitido pela SSP, órgão solicitante.

LOTE 06:
Declaro REVOGADO o lote por conveniência e interesse da Administração Pública devido ao valor arrematado, mesmo após negociação, está muito acima do valor orçado pela Administração Pública, conforme Parecer Técnico emitido por Ofício nº 242/2016-DAC/DAF/SSP, datado de 04/10/2016. Parecer Técnico de Revogação emitido pela SSP, órgão solicitante.

Aracaju, 24 de outubro de 2016

Ana Luzia Dantas Fortes
Pregoeira – SGCC/Seplag

Adjudico e Homologo em: 07/11/2016.

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 6607 /2016/GS/SEED
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o estatuído no Art. 283 e seu Parágrafo Único da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe). Tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo protocolizado sob o nº 018.000.57275/2015-7

R E S O L V E:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 às 20:44:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito, constituída na forma da Portaria nº 3841/2016/GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 14/10/2015, prorrogada pela Portaria nº 1905/2016/GS/SEED, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 04/05/2016, a proceder abertura de Inquérito Administrativo, contra a servidora, **G.S,** CPF:913.752.905-68, para apurar o suposto acúmulo indevido de cargo público com fulcro no art. 37, XVI da CF/88, c/c os arts. 251 da Lei Estadual nº 2.148/77 e o art. 109 da LC nº 16/94.

Art. 2º - Os trabalhos atinentes ao Inquérito Administrativo de que se trata o caput do artigo antecedente devendo ser iniciados no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua instalação, admitida, contudo, uma prorrogação por 30(trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Aracaju (SE), 08 de novembro de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2014

COOPERADA	COOPERANTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEED	CEHOP	Dilatar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2014, na **Cláusula Oitava** daquele Termo em mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses consecutivos.	**07.02.2014**	**07.02.2018**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 03/2014

COOPERADA	COOPERANTE	OBJETO	PRAZO	
SEED	CEHOP	Dilatar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2014, na **Cláusula Oitava** daquele Termo em mais **12 (doze) meses**, totalizando **48 (quarenta e oito)** meses consecutivos.	**07.02.2014**	**07.02.2018**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2014

COOPERADA	COOPERANTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEED	CEHOP	Dilatar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2014, na **Cláusula Oitava** daquele Termo em mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses consecutivos.	**07.02.2014**	**07.02.2018**

GOVÊRNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO : 77/2016
TIPO DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 347/2016.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de (eletro-eletrônicos)
CONTRATADA: Alldoc Equipamentos de Informática Ltda-EPP.
VALOR TOTAL. R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de garantia até o fornecimento total do produto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro de 2016.
FONTE DE RECURSO: 0104; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101; **PROJETO / ATIVIDADE**:0238**; ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.52; **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 005096; **DATA:** 25/10/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO : 78/2016

TIPO DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 347/2016.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de (eletro-eletrônicos)
CONTRATADA: Jose Avila Pimentel Filho-Me.
VALOR TOTAL. R$ 24.011,00 (vinte e quatro mil e onze reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de garantia até o fornecimento total do produto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro de 2016.
FONTE DE RECURSO: 0104; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101; **PROJETO / ATIVIDADE**:0238**; ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.52; **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 005097 ; 005098; 005099; **DATA:** 25/10/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Cultura

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico
AVISO
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DO II FESTIVAL UM BANQUINHO, UMA CANÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura, neste ato representada por IRINEU SILVA FONTES JUNIOR, portador do RG n.º 261.380 SSP-SE e do CPF n. 155.530.275-00, na qualidade de Secretário de Estado da Cultura, **torna pública a prorrogação das inscrições** do Edital do II Festival Um Banquinho, Uma Canção (publicado na edição do Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27543, de 22 de setembro de 2016), nos seguintes termos:

1. Ficam prorrogadas as inscrições **até o dia 10/11/2016.**
2. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas mediante entrega e protocolamento do material de inscrição, conforme estabelecido no Edital, no protocolo da Secretaria de Estado de Cultura de Sergipe, na Rua Vila Cristina, 1051, Bairro13 de Julho – Aracaju/SE - CEP 49020-150, no horário das 8 às 13h.

Aracaju, 07 de novembro de 2016.

Irineu Silva Fontes Junior
Secretário de Estado da Cultura

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA – SEAGRI

PORTARIA N° 66 /2016

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 de 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Contrato firmado com a Empresa Sowitec do Brasil Energias Alternativas Ltda, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, tendo esta Secretaria de Estado como INTERVENIENTE.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Município de Tobias Barreto/SE, Gleba Samambaia, tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: Tainan Matos Déda, Advogada, RG n° 3.213.545-9- SSP/SE e CPF 841.951.185-49; **Glaide Selma Nascimento de Jesus**, Auxiliar Adm., RG n° 217.321 SSP/SE e CPF 154.478.555-00, e **Jânio Oliveira Rocha**, Engº. Agrº., RG n° 429.411 SSP/SE e CPF 150.896.575-72, para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, sem remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretária com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE
Aracaju, 04 de novembro de 2016.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura,
do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 às 20:44:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2016

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA EIV REFERENTE AO PROJETO ARQUITETÔNICO DA CEASA – CENTRAL ESTADUAL DE ABASTECIMENTO, A SER LOCALIZADA EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos, foi considerada:
HABILITADA a seguinte empresa :
AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA-EPP
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual n.º 5.848/2006.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 07/11/2016

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 19/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADAS: KSN Construções Ltda – EPP.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 19/2016, em mais, 01 (um) mês e mais 30 (trinta) dias, respectivamente, a partir do dia subsequente aos vencidos. E ainda aditar o valor em mais R$ 28.899,76 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos.
PRAZO INICIAL: Vigência - 8 (oito) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO FINAL: Vigência 09 (nove) meses, Execução 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR INICIAL: R$ 482.395,18 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).
VALOR FINAL: R$ 511.294,94 (quinhentos e onze mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.0961.4.4.90.51.0290000383.
NOTA DE EMPENHO: 1397/2016.
PARECER JURÍDICO Nº: 7909/2016.
Aracaju, 07 de novembro de 2016.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 4º Aditivo ao Contrato nº 11/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADAS: RGM Construções Ltda**.**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução em mais 06 (seis) meses e mais 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente, a partir do dia subsequente aos vencidos, conforme Cláusula Terceira – Do Prazo e da Prorrogação, do respectivo Contrato.
PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 18 (dezoito) meses; Execução - 420 (quatrocentos e vinte) dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 7949/2016.
Aracaju, 08 de novembro de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

CEAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA HABILITAÇÃO ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS GESTÃO 2016 – 2018

A Comissão Eleitoral do Fórum da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em reunião realizada no dia 1º de novembro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Resolução nº 05 de 17 de maio de 2016 art. 1º § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar as instituições abaixo relacionadas para participarem do Fórum de Eleição para composição do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, na condição de representantes da Sociedade Civil, Gestão 2016 – 2018.

Nº	Instituição	Segmento	Condição
01	Associação de Desenvolvimento Social de Nossa Senhora do Socorro - ADSNSS	**ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**CANDIDATAS E ELEITORAS**
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju - APAE		
03	Centro Dom José Brandão de Castro - CDJBC		
04	Centro de Integração Raio de Sol - CIRAS		
05	Centro de Integração da Família - CEINFA		
06	Instituto e Creche Menino Jesus - ICMJ		
07	Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição - SAME		
08	Lar Infantil Cristo Redentor - LICRE		
09	Casa da Doméstica Dom Vicente Távora	**ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**ELEITORA**
10	CRAS Carlos Fernandes de Melo – Antônio Casimiro da Silva	**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**CANDIDATAS E ELEITORAS**
11	CRAS Nelson Batista dos Santos – Édsina Izabel de Almeida Melo		
12	CRAS Pedro Averan – Maria José dos Santos Rodrigues		
13	CRAS Pedro Averan – Rubenita da Silva		
14	CRAS Porto D'anta – Maria Célia Andrade Santos		
15	CRAS Prof. Gonçalo Rollemberg Leite – Erivânia Silva de Menezes		
16	CRAS Prof. Gonçalo Rollemberg Leite – Everton da Costa Tavares		
17	Fórum Estadual dos Usuários do SUAS – Maria José Vasconcelos Barreto Carvalho		
18	CRAS Risoleta Neves – Maria José Rodrigues dos Santos	**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**ELEITORA**
19	CRAS Risoleta Neves – Maria Santos de Moraes		**ELEITORA**
20	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	**ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS**	**CANDIDATAS E ELEITORAS**
21	Conselho Regional de Psicologia - CRP		
22	Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Sergipe - SINDASSE		

Aracaju, 1º de novembro de 2016

Rita de Cassia Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Turismo

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil
Nome do Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo em Sergipe - PRODETUR/SE

Número do Contrato de Empréstimo: 2984/OC-BR (BR-L1256)

Governo do Estado de Sergipe – Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte - SETESP

Objeto: Contratação de consultor individual para prestar assessoria e elaborar os estudos preliminares para o licenciamento ambiental de quatro orlas fluviais no estado de Sergipe

Referência Nº: 1.8.1 do Plano de Aquisições

O Estado de Sergipe recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SERGIPE – PRODETUR/SE e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para prestar assessoria e elaborar os estudos preliminares para o licenciamento ambiental de quatro orlas fluviais no estado de Sergipe.

Os serviços de consultoria ("Serviços") incluem os estudos preliminares para o licenciamento ambiental das seguintes orlas fluviais, como área de intervenção: Prainha do Povoado Pontal (município de Indiaroba/SE), Prainha da Sede (município de Santana do São Francisco/SE), Prainha do Povoado Curralinho (município de Poço Redondo/SE) e Prainha do Povoado Porto Grande (município de Nossa Senhora do Socorro/SE), compreendo a apresentação de plano de trabalho, documentação para emissão da licença prévia (descrição da área do empreendimento, caracterizando-a quanto ao relevo, hidrografia, solos, vegetação e aspectos geológicos; concepção básica do sistema de abastecimento de água; concepção básica do sistema de tratamento dos esgotos sanitários ou atestado de viabilidade técnica de ligação na rede de esgotos do DESO ou outra concessionária, o que couber; em áreas de charco e alagadiços, apresentar concepção de macro drenagem); protocolo de entrada do processo na ADEMA; documentação para emissão da licença de instalação (teste de absorção e nível do lençol freático, quando couber; planta georreferenciada com os vértices do empreendimento; Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) e protocolo de entrada do processo na ADEMA. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos num prazo de 10 (dez) meses. O consultor deverá possuir graduação na área de meio ambiente e afins, com registro no CREA e combinar conhecimento e experiência nos temas e ferramentas afetos ao trabalho de licenciamento ambiental.

A Comissão Especial de Licitação em nome da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte - SETESP convida consultores individuais elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. Os profissionais deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para executar os Serviços, mediante a apresentação de currículo contendo todas as experiências profissionais e formação acadêmica, relacionadas com as atividades a serem desenvolvidas, acompanhado de cópia dos diplomas de graduação e demais cursos segundo a titularidade declarada no currículo.

O consultor será selecionado de acordo com a Seleção de Consultores Individuais definida nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9 e está aberta a todas os consultores elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 8:00 às 13:00 horas (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou meio eletrônico) até 30/11/16 às 13:00 horas (hora local).

Comissão Especial de Licitações da SETESP
Raquel de Melo Azevedo (Presidente)
Estádio Estadual Governador Lourival Baptista (Arena Batistão), Rua Cedro, s/nº - Bairro São José – Aracaju/SE - CEP: 49015-150
Telefones: (79) 3205-9518 / 3205-9519
E-mail: licitacao.prodetur@setesp.se.gov.br

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 às 20:44:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**
Brasil Nome do Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo em Sergipe - PRODETUR/SE
Número do Contrato de Empréstimo: 2984/OC-BR (BR-L1256)
Governo do Estado de Sergipe – Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte - SETESP
Objeto: Contratação de consultor individual para elaboração da avaliação intermediária do PRODETUR/SE
Referência Nº: 6.2.2 do Plano de Aquisições

O Estado de Sergipe recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SERGIPE – PRODETUR/SE e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para elaboração da avaliação intermediária do PRODETUR/SE.

Os serviços de consultoria ("Serviços") incluem aferição dos resultados alcançados pelo Programa em relação ao cumprimento dos objetivos e produtos esperados, compreendendo: abordar os aspectos identificados que afetam a execução do Programa de Investimentos; propor os ajustes e mudanças necessárias durante o período de execução remanescente do Programa, com vistas a melhoria do desempenhado observado, a atingir as metas propostas e a sustentabilidade de seus resultados; estabelecer um plano de abordagem dos principais atores institucionais envolvidos com a execução do PRODETUR/SE, a fim de coletar opiniões e percepções destes atores sobre o desempenho do programa. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos num prazo de 03 (três) meses. O consultor deverá possuir graduação adequada (preferencialmente com pós-graduação) e experiência em atividades relativas à gestão, avaliação e monitoramento de projetos e/ou programas de cooperação internacional.

A Comissão Especial de Licitação em nome da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte - SETESP convida consultores individuais elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. Os profissionais deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para executar os Serviços, mediante a apresentação de currículo contendo todas as experiências profissionais e formação acadêmica, relacionadas com as atividades a serem desenvolvidas, acompanhado de cópia dos diplomas de graduação e demais cursos segundo a titularidade declarada no currículo.

O consultor será selecionado de acordo com a Seleção de Consultores Individuais definida nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9 e está aberta a todas os consultores elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 8:00 às 13:00 horas (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou meio eletrônico) até 30/11/16 às 13:00 horas (hora local).

Comissão Especial de Licitações da SETESP
Raquel de Melo Azevedo (Presidente)
Estádio Estadual Governador Lourival Baptista (Arena Batistão), Rua Cedro, s/nº - Bairro São José – Aracaju/SE - CEP: 49015-150
Telefones: (79) 3205-9518 / 3205-9519
E-mail: licitacao.prodetur@setesp.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO. 1) Contrato nº. 24/2016. 2) Contratante: ALOÍZIO MONTEIRO DA SILVA. 3) Contratada: COHIDRO. 4) Objeto – Perfuração de poço tubular. 5) Prazo: 90 (noventa) dias contados da assinatura. 6) Base Legal: legislação em vigor. 7) Valor R$. 10.269,88 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Data: Aracaju (SE), 24 de outubro de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ORIGEM: Processo no 026.203.02362/2016-4
PARTES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE e Município de Nossa Senhora do Socorro.
OBJETO: Transferência do DER/SE para o Município de Nossa Senhora do Socorro da obrigação de pagamento das despesas resultantes da iluminação pública e da manutenção da rede de energia elétrica do Acesso 111 (Avenida Doutor Lauro Porto).
PRAZO: 05 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, prorrogando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos se, findo este prazo, não houver manifestação em contrário, previamente e por escrito, por qualquer das partes.

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO D
PREGÃO ELETRÔNICO N°357/2016
OBJETO: Aquisição de equipamento (termo- higrômetro digital de parede e mesa) para o subprojeto UPM, para atender as necessidades da FAPITEC/SE.
CONTRATANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
PRAZO DE ENTREGA: Até 90 (noventa) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.203
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.0021. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0519. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 **FONTE DE RECURSOS**: 0105.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, lei nº. 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº. 5.280, Lei Estadual nº. 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
CONTRATADA: N.H. NETO- COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO- EPP. **CNPJ:** 10.376.569/0001-00.
LOTE ÚNICO: Termo- higrômetro para monitoramento de temperatura e unidade, digital, em uso residencial, hospitalar, escritório- digital de mesa e de parede, marca POLITERM (Brasil), modelo VC-230. **QTDE:** 07. **VALOR UNITÁRIO:** R$59,17 (Cinquenta e nove reais e dezessete centavos). **VALOR TOTAL DO LOTE:** R$414,19 (Quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos).
Adjudico em 31 de outubro de 2016.
DENISE TELES BARRETO
Pregoeira SGCC/Seplag

Homologo em 08/11/2016
JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor- Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N°368/2016
OBJETO: Aquisição de equipamento para o projeto "Estruturantes de C, T & I" da FINEP/FAPITEC/SE, firmado através do convenio nº 01.08.0498.00, para atender as necessidades da Fundação de apoio a Pesquisa e a inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE
CONTRATANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho- NE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.203
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.0021. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0519. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 **FONTE DE RECURSOS**: 0224.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, lei nº. 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº. 5.280, Lei Estadual nº. 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
Lote 01Contratada: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, **CNPJ** 07.055.987/0001-90, Descrição Resumida- Gravador-Gravador de Voz Digital **Marca** SONY **Quantidade:** 01 (uma) unidade. **Valor Total**: R$308,50 (trezentos e oito reais e cinquenta centavos).**Lote 02Contratada:** J. KALIL COMÉRCIO DE MEDIDORES EIRELI-EPP, CNPJ 18.021.728/0001-65, **Descrição Resumida**- Bureta Digital **Marca** JENCONS, Quantidade: 01 (uma) unidade. **Valor Total:** R$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**.Lote 03Revogado,** tendo em vista que os valores arrematados estão bem acima do que o valor de referência. **Lote 04Contratada:**MASTER COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 06.954.360/0001-09, **Descrição Resmida**- impressora jato de Tinta, **Marca** HP OFFICEJET, **Quantidade:** 7 (Sete) unidades. **Valor Total:** R$5.284,93 (cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)**.Lote 05Contratada:**MASTER COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 06.954.360/0001-09, **Descrição Resmida**- impressora jato de Tinta, **Marca** ACER **Quantidade:** 01 (uma) unidade. **Valor Total:** R$ 1.994,00 (um mil e novecentos e noventa e quatro reais)

Adjudico em 31 de outubro de 2016.

DENISE TELES BARRETO
Pregoeira SGCC/Seplag

Homologo em 08/11/2016
JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor- Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA DE APOIO FINANCEIRO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC- ETAPA 2 Nº 04/2016. I- CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II- OUTORGADO: LUIZ CARLOS PEREIRA SANTOS. III-TÍTULO DA PUBLICAÇÃO:** EL COMITÉ CIENTIFICO INTERNATIONAL (ISC) DEL XVI CONGRESSO DE SERGIPE- IFS. **IV- VALOR:** R$ 1.781,16. **IV- PERIODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:** 29/05/2017 a 02/06/2017, ATÉ 30 DIAS APÓS A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO. **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 18 de julho de 2016.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA DE APOIO FINANCEIRO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC- ETAPA 2 Nº 04/2016. I- CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II- OUTORGADO: MARINA RODRIGUES BARBOSA. III-TÍTULO DA PUBLICAÇÃO:** 11HT INTERNATIONAL CONFERENCE ON MOLECULAR NUTRITION & DIETETICS. **IV- VALOR:** R$ 3.748,00. **IV- PERIODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:** 12/06/2017 a 14/06/2017, ATÉ 30 DIAS APÓS A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO. **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 18 de julho de 2016.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 163/2016 – CIA/DAF
De 20 de Outubro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 334/2016 de 19 de Outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 21 de Outubro de 2016, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 069/2016,** sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar as denúncias feitas em desfavor da empregada **(D.F.C.D.S.) Matricula: 02017 RG:32434502 SSP/SE e CPF 296.453.685-14,** passível de ser enquadrada no art. 3º VI, IX, e no art. 135 § 2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482, "e" e "i" da CLT.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 20 de Outubro de 2016

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira FHS

PORTARIA Nº 164/2016 – CIA/DAF
De 20 de Outubro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 334/2016 de 19 de Outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 21 de Outubro de 2016, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 070/2016,** sob a forma de Sindicância Administrativa, para apurar as denúncias feitas **a respeito das inconsistências entre os balancetes contábeis e os registros no SISAP,** passível de ser enquadrado no art. 2º I, II, IX, art. 3º I, II, IV, VI.X, XVII, XVIII, XXV da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 às 20:44:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 20 de Outubro de 2016

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira FHS

PORTARIA Nº 162/2016 – CIA/DAF
De 20 de Outubro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 334/2016 de 19 de Outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 21 de Outubro de 2016, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 068/2016,** sob a forma de Sindicância Administrativa, para apurar as denúncias feitas em desfavor da empregada **(D.O.D.) RG:1547490 SSP/SE e CPF 838.588.905-10,** passível de ser enquadrado no art.2º I,III e 3º III, VI, XV, XXV da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 20 de Outubro de 2016

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira FHS

PORTARIA Nº 166/2016 – CIA/DAF
De 20 de Outubro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 334/2016 de 19 de Outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 21 de Outubro de 2016, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 071/2016,** sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar as denúncias feitas em desfavor do empregado **(A.J.A.L) Matricula: 02302 RG:238.424 SSP/AL e CPF 134.122.804-53,** passível de ser enquadrado no art. 3º I,VI.X, XIV, art. 10 V e VI e no art. 135 § 2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482, "e" e "i" da CLT.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 20 de Outubro de 2016

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira FHS

PORTARIA Nº 165/2016 – CIA/DAF
De 20 de Outubro de 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 11, II da Resolução nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, constituída na forma da Portaria n.º 334/2016 de 19 de Outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 21 de Outubro de 2016, a proceder à instauração de **Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA n.º 072/2016,** sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar as denúncias feitas em desfavor do empregado **(M.H.B.P.) Matricula: 02230 RG:750099 SSP/SE e CPF 585.143.505-44,** passível de ser enquadrado no art. 3º I,VI.X, XIV, art. 10 V e VI e no art. 135 § 2º da Resolução FHS 01/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, e no artigo 482, "e" e "i" da CLT.

Art. 2.º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da sua publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias**.**

Art. **3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 20 de Outubro de 2016

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa e Financeira FHS

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/ 2016

RESULTADO FINAL
PROCESSO Nº 62/2016
PROTOCOLO Nº 020.260.04529/2016-1
INTERESSADOS: ANGIOCOR – SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE SERGIPE LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de exame referente a quimioembolização o paciente Antônio Cesário do Nascimento conforme relatório médico emitido pelo Dr. Marcus Vinicius L. Cardozo – CRM 2902.
VALOR TOTAL: R$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 682/2016 datado de 31 de Outubro de 2016.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela portaria nº 098/2016, de 16 de Maio de 2016, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.
Aracaju (SE), 08 de Novembro de 2016.
RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.
Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2016

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de bolsa plástica para coleta, processamento e armazenamento de sangue e hemocomponentes, filtros e teste de conexões estéreis e conjunto descartável destinado à coleta por aférese de concentrado de plaquetas, com cessão sem ônus para a FSPH de equipamentos acompanhados dos seus acessórios de acordo com especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 09/11/2016, a partir das 17:00h.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 22/11/2016, às 09h:30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 22/11/2016, às 10:00h (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: nº 212/2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 8º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 3243-8066 / 98553-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 08 de novembro de 2016.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA – CONVITE Nº 06/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia na Elaboração de Projeto de Combate a Incêndio e correlatos (orçamento e seus devidos relatórios técnicos aprovados nos respectivos Órgãos Competentes) para o CELOG - Central de Logística.
DO JULGAMENTO DA COMISSÃO:
A comissão decidiu desclassificar as empresas PCL Projetos e Consultoria LTDA; e a empresa WMS Engenharia Consultoria e Pericia, por não atender as exigências do instrumento convocatório
LICITANTE CLASSIFICADA: Euro Empreendimentos e Serviços LTDA
AMPARO LEGAL: **Cláusula 4ª. Do Julgamento e Critérios de Aceitação da Proposta**
Caberá recurso administrativo das decisões emanadas desta Comissão Especial de Licitação, obedecida às regras contidas no artigo 109 da lei nº 8.666/93 em sua atual versão.
O recurso deverá ser apresentado no protocolo da SES/SE, no horário de 8:00 (oito) às 13:00 (treze) horas e das 14:00(quatorze) às 17:00(dezessete)
Aracaju/SE 08 de novembro de 2016

Dalva Medeiros de Melo Cunha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Wellington Melo
Membro

Décio Carvalho de Aragão Filho
Membro

ITPS

Extratos:
Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário: Jessica Fonseca Santos
Objeto: Concessão de estágio obrigatório
Prazo 06 (seis) meses - de 13/09/2016 a 12/03/2017.
Aracaju, 13 de Setembro de 2016.

Extrato do Termo de Aditivo de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisa /Estagiário: Débora Silva da Cruz
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano – de 15/09/2016 à 14/09/2016.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 14 de Setembro de 2016.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisa Estagiário: Ana Alice Ferreira Santos
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 10/10/2016a 09/10/2017.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
.
Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisa Estagiário: Jean Nascimento de Jesus
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 10/10/2016 a 09/10/2017.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 11/10/2016.

Extrato do Termo de Aditivo de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisa /Estagiário: Renatho Affonso Gomes Oliveira
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano – de 02/10/2016 à 01/10/2017.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0101
.Aracaju, 10 de outubro de 2016.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisa /Estagiário: Daniela de Oliveira Gonsaga
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano – de 19 /10/2016 à 18/10/2017.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe – ITPS da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 19 de outubro de 2016.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Tayná Jeane Rezende de Sá

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 às 20:44:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 21/10/2016 a 20/10/2017.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 520,00
Classificação da Despesa:
019.202.191220039.0535 – Gestão das Ativ. do Convênio ITPS/INMETRO.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0224.
Aracaju, 21 de Outubro de 2016.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisa /Estagiário: Laura Dayane Santos Moura
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano – de 26 /10/2016 à 25/10/2017.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 26 de Outubro de 2016.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisa /Estagiário: Danielle Stwart Oliveira de Araujo
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano – de 31 /10/2016 à 30/10/2017.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0101.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): André Luiz Bezerra Melo
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 31/10/2016 a 30/10/2017.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 520,00
Classificação da Despesa:
019.202.191220039.0535 – Gestão das Ativ. do Convênio ITPS/INMETRO.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0224.
Aracaju, 31 de Outubro de 2016.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisa /Estagiário: Mykaelli Andrade Santos
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano – de 07 /11/2016 à 06/11/2017.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 07 de Novembro de 2016.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de
Pesquisa /Estagiário: Mariana Dias Sales
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano – de 01 /11/2016 à 31/10/2017.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS
da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 08 de Novembro de 2016.

PORTARIA 253, de 04 de novembro de 2016, exonera Daniel Rodrigues Mafort, CPF nº. 049.018.915-61, do Cargo em Comissão de Diretor de Coordenadoria de Produtos Industrializado, símbolo CCS-11, a partir de 07/11/2016.

Jecson Leo de Souza Araújo
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 254, de 04 de novembro de 2016, **exonera** Manuel Messias de Souza, CPF nº. 654.546.345-49, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo CCS-01, a partir de 07/11/2016.
PORTARIA 255, de 04 de novembro de 2016, **nomeia** Manuel Messias de Souza, CPF nº. 654.546.345-49, no cargo em Comissão de Diretor de Coordenadoria de Produtos Industrializados, símbolo CCS-11, a partir de 07/11/2016.

Jecson Leo de Souza Araújo
DIRETOR PRESIDENTE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO 34/2016
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, para eventual aquisição de conexões em PEAD.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de novembro de 2016, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 23 de novembro de 2016, às 09h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 219/2016.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ESTIMADO: R$ 78.325,80.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 29/2016
TOMADA DE PREÇOS 03/2016
CONTRATADO: CTENG – Corpo Técnico de Engenharia Ltda.
PRAZO INICIAL: 60 dias.
PRAZO ADITADO: 60 dias.
PRAZO TOTAL: 120 dias.
VALOR INICIAL: R$ 41.000,00.
VALOR ADITADO: R$ 10.000,00.
VALOR TOTAL: R$ 51.000,00.
DATA DO ADITAMENTO: 04 de novembro de 2016.
PARECER: 218/2016.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 064/2016
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Gerente de Recursos Humanos, Símbolo EC-07, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ADRIANA MARIA SANTOS,** CPF: 719.859.725-49, para o Emprego em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo EC-07, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, a partir de 07 de Novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 065/2016
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera Chefe de Planejamento, Símbolo EC-08, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **FABIANA ALMEIDA MACHADO DONALD,** CPF: 909.477.545-04 do Emprego em Comissão de Chefe de Planejamento, Símbolo EC-08, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, a partir de 08 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 066/2016
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico I, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANDRÉ MATHEUS SANTOS NASCIMENTO,** CPF: 051.150.855-77, para o Emprego em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, a partir de 08 de Novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 067/2016
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Chefe de Planejamento, Símbolo EC-08, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **EVANDRO BARRETO DE ALMEIDA,** CPF: 440.823,045-68, para o Emprego em Comissão de Chefe de Planejamento, Símbolo EC-08, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, a partir de 08 de Novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Diretor Presidente da SEGRASE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 às 20:44:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

A empresa Fonttes Industria e comércio de Pré-Moldados ltda--EPP, torna publico que recebeu da Adema a Licença de Operação nº 318/2016, com vencimento em 01/11/2019, para a atividade de Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção Civil, no município de Lagarto/SE.

A PREDILETA SE Distribuidora de Medicamentos LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada Nº 223/2016, em 27/10/2016 com validade de 02 anos, para atividade de comercio de medicamentos e drogas para uso humano.

A Empresa Indústria e Comércio de Alumínio Barbosa LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 08.583.501/0001-50, situada na Av. Perimetral A, Quadra Q, Lote 7 ao 16, Distrito Industrial, Nossa Senhora do Socorro/SE, torna público que recebeu da ADEMA a Licença Prévia de nº 48/2016 em 10/10/2016 para a atividade licenciada: Fabricação de Artigos de Metal para Uso Doméstico. Validade até 10/10/2017.

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 03/2016

Na publicação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do dia 08 de novembro de 2016.
Onde se lê:
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 e PARECER JURÍDICO Nº 18/2016
Leia – se:
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016 e PARECER JURÍDICO Nº 19/2016

Tobias Barreto, 08 de novembro de 2016.

AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Extrato nº 182//2016
Extrato do **Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo nº 041/2015** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **CONSTRUTORA CELI LTDA** //Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 041/2015. //Prazo: 120 (cento e vinte) dias

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS Nº 001/2016-PEE
Em conformidade com a Lei nº 9991, de 24 de julho de 2000, e com o disposto nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE, aprovado pela Resolução Normativa nº 556 /ANEEL, de 18 de junho de 2013, a ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. comunica a todos os interessados que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS**, entre os dias 10/11/2016 e 09/12/2016, mediante o intercâmbio de documentos e informações que estarão disponíveis na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:
1) Objetivos:
Prospectar e selecionar por meio da presente CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS "propostas de projetos" de eficiência energética no uso final de energia elétrica, para unidades consumidoras pertencentes à área de concessão da ENERGISA SERGIPE.
2) Forma de participação:
Os CRITÉRIOS e REQUISITOS desta Chamada Pública de Projetos encontram-se disponíveis na internet, no site www.energisa.com.br ou na sede da empresa, situada à Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju - SE - CEP: 49.040-150.
Wellington Aranha Junior
DESC – Departamento de Serviços Comerciais

OF nº 054/2016

Banese

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
O Banco do Estado de Sergipe S.A. torna público que por conveniência administrativa, a abertura do Pregão supra que tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de baterias para utilização em nobreak`s, estabelecida para às 09 horas do dia 10.11.2016, foi suspensa. Oportunamente anunciaremos nova data de abertura.
Área de Licitações

Banese

RESUMO DE PEDIDO – 4500021771
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG020/2016;
CONTRATADA: RENTEX LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS.;
CNPJ nº: 01.220.955/0001-17;
OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) fitas LTO4 e 40 (quarenta) etiquetas para fitas LTO4;
VALOR: R$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais);
DATA DO PEDIDO: 28.10.2016.

OAB SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 08/2016

Estabelece as regras editalícias para eleições de cargos eletivos da OAB/SE, em caso de vacância.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, I, da Lei 8.906/94 e nos termos do artigo. 130 do Regimento Interno desta Seccional:

RESOLVE editar a seguinte Resolução, estabelecendo as regras editalícias para eleições de cargos eletivos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe:

Art. 1º - As eleições de cargos eletivos da OAB/SE serão realizadas no edifício sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Sergipe, durante sessão do Conselho Estadual, na forma indireta e em escrutínio aberto, para o mandato eletivo correspondente.

Art. 2º - Poderão candidatar-se às vagas, advogados regularmente inscritos nos quadros da OAB/SE que preencham, cumulativamente, os requisitos do art. 131, §5º do Regulamento Geral da OAB e os requisitos previstos no art. 4º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB.

Art. 3º - As inscrições das candidaturas serão realizadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do edital, na secretaria do Edifício Sede da Seccional, situada na Av. Ivo do Prado, n.º 1072, bairro São José, nesta capital. A relação dos candidatos será publicada logo após o encerramento do presente prazo, no Diário Oficial e no sítio eletrônico da OAB/SE.

Art. 4º - A formalização da inscrição do candidato se dará por requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, mediante protocolo na sede da OAB/SE, no período acima mencionado.
Parágrafo único - A Comissão Eleitoral será nomeada pelo Presidente e sua composição constará no Edital da eleição suplementar.

Art. 5º - As candidaturas poderão ser alvo de impugnação por qualquer interessado, ou de ofício pela comissão eleitoral, o que deve ser feito no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 6º - As impugnações, após o devido contraditório, que deverá ser realizado no prazo de 5 (cinco) dias, serão decididas de forma motivada pela comissão eleitoral e publicadas no Diário Oficial e no sítio eletrônico da OAB/SE.

Art. 7º - Em face das decisões da comissão eleitoral, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, junto ao Conselho Seccional.

Parágrafo único – O julgamento dos recursos será realizado na sessão subsequente, após o fim do prazo recursal.

Art. 8º - O colégio eleitoral será composto por 32 conselheiros seccionais e ex-presidentes da OAB/SE com direito a voto, desde que estejam com a inscrição ativa e em dia com suas obrigações legais.

Art. 9º - Os candidatos aptos terão a oportunidade de sustentar suas candidaturas oralmente, por 5 (cinco) minutos, na sessão do Conselho designada para este fim, obedecendo-se a ordem cronológica de inscrição.

Art. 10 - A votação será realizada através de cédula eleitoral única, contendo o cargo a ser preenchido e em seguida, agrupados em colunas, os nomes completos dos candidatos na ordem que foram registrados.

Art. 11 - Logo depois de encerrada a votação, os votos da respectiva urna serão apurados pela mesa receptora, no mesmo local ou em outro designado pela Comissão Eleitoral, devendo ser lavrada uma ata com o resultado, cuja cópia deverá ser afixada em sua sede e publicada no Diário Oficial e no sítio eletrônico da OAB/SE.

Art. 12 - O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação do eleito, o que ocorrerá em seguida à apuração dos votos, dando-se, ato contínuo, no mesmo ato, a respectiva posse.

Art. 13 - O edital de convocação das eleições será publicado no Diário Oficial e no sítio eletrônico da OAB/SE.

Art. 14 - Nos casos omissos, aplicar-se-ão, subsidiariamente, a Lei 8.906/1994 e o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Aracaju, 08 de novembro de 2016.

Henri Clay Santos Andrade
Presidente da OAB/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2016 - PMMAS

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, através do Presidente da Comissão de Licitação, instituida pela Portaria nº 64/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO** do procedimento licitatório acima especificado, **que seria realizado em 24/11/2016, ás 09:30hs**, **em virtude da alteração no valor global estimado do município,** e, em conformidade com o art. 21, §4º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública, para conhecimento de todos, a sua **REPUBLICAÇÃO,** mediante informações a seguir:
Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Rede de Abastecimento de água nos assentamentos rural Uruçu e Nova Alegria no Município de Monte Alegre de Sergipe/Se;
Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas": 25/11/2016 às 09:30 hs;
Tipo da Licitação: Menor Preço Global;
Prazo de Execução: 60(sessenta) dias;
Recursos: (025/000);
Base legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações;
Número do Parecer Juridico: 2016;
Valor Global Estimado: R$ 137.157,55 (cento e trinta e sete mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
Disponibilização do Edital: Praça Presidente Médici, Nº. 227, Centro, MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE

.Monte Alegre de Sergipe/SE, 08 de Novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS SOBRINHO
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2016-PMMAS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, comunica aos interessados do ramo, que na Publicação do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** Edição Número: 27573 do dia 08/11/2016, comunica aos interessados que:
"Onde se lê: Tomada de Preços Nº 03/2016, Leia-se: Tomada de Preços Nº 01/2016.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 08 de Novembro de 2016.

José Carlos Sobrinho
Presidente da CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL- Nº 032/2016
PROCESSO 9506/2016

Homologo
Em 07/11/ 2016
José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 032/2016,** tendo como objeto o registro de preços para contratação de empresa habilitada para a aquisição de materiais de refrigeração, objetivando a manutenção dos equipamentos de ar-condicionado do Ministério Público de Sergipe, para que seja homologada, em favor da empresa adjudicada, conforme abaixo descrito:
Empresa: NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA;
CNPJ:03.731.620/0001-99;
Valor Total: R$ 43.838,00 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais);

Aracaju, 07 de novembro de 2016.
Thiago José Menezes da Silva
Pregoeiro MP/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 às 20:44:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 27/2015, publicado no Diário Oficial do dia 25/01/2016, com certame aberto em 04/02/2016, às 9h e a respectiva homologação, resolve publicar o remanescente da Ata n° 03/2016, Lote 4, visando a aquisição de suprimentos de informática para suprir o Almoxarifado do Ministério Público de Sergipe, que vigorará a partir de sua assinatura com término em 02 de março de 2017, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

EMPRESA: Messala Comerccial Ltda.; *CNPJ Nº: 04.115.692/0001-74*
Valor Total: R$ 41.740,40 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)

Juliano Cavalcante Silva
Presidente CPL/PGJ/SE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2016

NATUREZA JURÍDICA: Contrato De Compra Nº 033/2016
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ :13.038.641/0001-87
CONTRATADO:Torino Informática Ltda..
CNPJ :03.619.767/0001-91
OBJETO : Aquisição de equipamentos tipo ativo de rede (*switches*), 30 (trinta) unidades, para renovação e ampliação do parque tecnológico do Ministério Público do Estado de Sergipe.
PROCESSO/ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 09/2016 e Ata de Registro de Preços nº 049/2016 da Universidade Federal do Amapá
VIGÊNCIA:A partir da sua assinatura
VALOR GLOBAL:R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e cinco mil reais).

PROJETO/ATIVIDADE: 021
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.00
FONTE:101
DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2016.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2016
NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE:Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe

CNPJ :13.168.687/0001-10
CONTRATADO: Selcoi – Serviços e Construções Ltda.
CNPJ :13.167.838/0001-16
OBJETO :Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de marcenaria sob medida, para produzir e realizar pintura tipo laca em mobiliários, para atender o Ministério Público de Sergipe.
PROCESSO/ORIGEM: Pregão Presencial nº 029/2016
VIGÊNCIA:A partir de sua assinatura
VALOR TOTAL:R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PROJETO/ATIVIDADE: 2256
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00

FONTE:101
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

Ata da 227ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em caráter ordinário. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 15h, presentes os membros do Conselho Superior, Dr. Jesus Jairo Almeida de Lacerda, Dr. Raimundo José Oliveira Veiga, Drª. Andreza Tavares Almeida Rolim, Drª. Jadiella Santana de Albuquerque, Drª. Isabelle Silva Peixoto Barbosa, Drª. Gláucia Amelia Silveira Andrade, Dr. José Eduardo Wirgues Cação, Dr. Luciano Gomes de Mello Júnior e Dr. Ermelino Costa Cerqueira. Reuniram-se na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, localizada na Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes pontos: 1 - Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata Anterior; 2 - Lista de Antiguidade; 3 - Proposta de Resolução que regulamentará o funcionamento da 11ª Defensoria Pública Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju/SE; 4 - Licença Paternidade; 5 - Relatório de Estágio Probatório; 6 - O que ocorrer. Aberta a sessão, foi lida e assinada a ata anterior. Em seguida, o Vice-Presidente apresentou as Listas de Antiguidade para análise pelo Conselho Superior. Colocada em votação, foi aprovada, por unanimidade, pelo Colegiado. Em seguida, o Presidente apresentou as Portarias referentes à Licença Paternidade, tanto do Ministério Público do Estado de Sergipe (Portaria n.º 1.012 de 09 de maio de 2016), como do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Portaria Normativa n.º 48/2016 GP1), para avaliação do Conselho Superior. Discutido amplamente o tema em referência, foi apresentada a Proposta de Resolução, adequando a Instituição aos ditames de Lei Federal, a qual também fora aprovada, por unanimidade. Ato contínuo, a Corregedoria-Geral apresentou os Relatórios de Estágio Probatório dos Defensores Públicos: Augusta Monte Alegre Bezerra de Andrade Lima, Fernanda Santos Nascimento, Fillype Mattos Rigaud de Andrade, José Fabrício Sabino, Karine Mara Carvalho Neri, Orlando Sampaio de Almeida Monteiro da Silva, Paulo Eduardo Cirino de Queiroz, Rivanda Carvalho Oliveira Barreto, Saulo Lamartine Macedo. Ficou prejudicada a análise dos relatórios dos Defensores Públicos que ainda não completaram o prazo legal, quais sejam, Drª. Rivanda Carvalho Oliveira Barreto, porque gozou licença para trato de interesse particular; e, Dr. José Fabrício Sabino, porque pediu exoneração. Sendo avaliados os relatórios restantes, por unanimidade, foram devidamente aprovados pelo Conselho Superior. Iniciada a discussão sobre o item 3, foi apresentado aos Conselheiros e lido o ofício encaminhado pelo Defensor Público Titular da 11ª Defensoria Pública Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju/SE, Dr. Murilo da Silva Souza. Com a palavra, o Relator da Proposta de Resolução que dispõe sobre o atendimento prestado na 11ª Defensoria Pública Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju/SE avaliou a necessidade de modificar as resoluções que tratam do atendimento das Defensorias Cíveis e de Família e Sucessões, notadamente as Resoluções n.º 002/2009 e n.º 005/2012, a fim de homogeneizar e unificar a forma de atendimento dessas Defensorias Públicas, inclusive aquelas que atuam perante os Juizados Especiais. Ficou determinado que fosse encaminhada a Proposta de Resolução apresentada pelos Relatores, acompanhada das Resoluções n.º 002/2009 e n.º 005/2012, para análise e discussão na próxima reunião do Conselho Superior. Decidido também que, tendo em vista o ofício enviado pelo Defensor Público, Dr. Murilo de Souza Silva, em resposta ao Ofício CSDPE n.º 013/2016, este será avaliado pela Corregedoria-Geral e apresentado ao Conselho Superior Proposta de Resolução de Alteração da Tabela de Lotação e Substituição dos Defensores Públicos, anexo único da Resolução n.º 012/2014, que normatiza as substituições automáticas dos Defensores Públicos nas hipóteses de férias, afastamento, licença, colisão de interesses, suspeição e impedimentos, bem como as acumulações em caso de vacância. Verificou-se que o atendimento na 11ª Defensoria Pública Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju/SE, conforme certidão apresentada neste ato, conta com agendamentos de urgência para o mês de abril de 2017, bem como que tais casos não estão sendo atendidos conforme determinado na vigente Resolução n.º 002/2009, pois estes não estão compreendidos dentro do limite previsto no artigo 3º dessa Resolução, em razão da ressalva já existente. Assim, o Conselho Superior resolveu recomendar ao referido órgão de execução da Defensoria Pública em referência que aumente, de imediato, o número de dias de atendimentos em quantos dias sejam necessários, já que a semana conta com 05 dias úteis, a fim de regularizar e diminuir o prazo de espera para o atendimento de tais casos, visando a evitar o perecimento do direito da parte ou eventual lesão à integridade física ou à vida dos usuários do serviço da Defensoria Pública. No item o que ocorrer, a Corregedoria-Geral apresentou e-mail encaminhado pelo Defensor Público, Dr. Marcelo Costa Fernandes de Negreiros, no qual questiona a presença do art. 299 do CPP na Declaração de Hipossuficiência desta Instituição – Anexo Único da Resolução n.º 009/2014, afirmando já ser entendimento pacífico do STJ a não aplicação do referido artigo nos casos de declaração falsa de hipossuficiência. Após análise e ampla discussão, o Conselho Superior, por unanimidade, decidiu que a Declaração de Hipossuficiência deve constar da seguinte forma: ***Declaro, igualmente, estar plenamente ciente de que a falsidade da presente declaração implica o pagamento de multa de até o décuplo do valor das despesas processuais e possível responsabilidade penal.*** A Corregedoria-Geral ficou com a responsabilidade de fazer a respectiva modificação, através de Resolução. Fica designada a próxima reunião do Conselho Superior para dia 31/10/16, às 15h. Sem mais nada para deliberar, a presente ata vai assinada por mim, Ana Paula Bispo Santos, _____, Secretária, que lavrei esta ata pelo Defensor Público-Geral e todos os membros deste Conselho Superior.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Membro Nato

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Membro Nato

JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Membro Eleito – 1ª Categoria

ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
Membro Eleito – 1ª Categoria

GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE
Membro Eleito – 1ª Categoria

JOSÉ EDUARDO WIRGUES CAÇÃO
Membro Eleito – 2ª Categoria

LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Membro Eleito – 2ª Categoria

ERMELINO COSTA CERQUEIRA
Presidente da ADPESE

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO N.º 010/2016

Altera o Anexo I da Resolução n.º 009/2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, decide fazer e expedir a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que o artigo 299 do Código de Processo Penal não se aplica à declaração falsa de hipossuficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das Resoluções do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução n.º 009/2014 passa a ter a redação do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 10 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Membro Nato

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Membro Nato

JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Membro Eleito – 1ª Categoria

ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
Membro Eleito – 1ª Categoria

GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE
Membro Eleito – 1ª Categoria

JOSÉ EDUARDO WIRGUES CAÇÃO
Membro Eleito – 2ª Categoria

LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Membro Eleito – 2ª Categoria

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 às 20:44:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ERMELINO COSTA CERQUEIRA
Presidente da ADPESE

ANEXO ÚNICO
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

_____(nome e qualificação da parte assistida), declaro, para todos os fins, que não possuo recursos suficientes para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, conforme prevê o art. 98 e seguintes do CPC, pelo que solicito ser assistido pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe para _____ (nome da ação) em face de _____

_____ (nome e qualificação da parte contrária).

Declaro, igualmente, estar plenamente ciente de que a falsidade da presente declaração implica o pagamento de multa de até o décuplo do valor das despesas processuais e possível responsabilidade penal.

Enfim, comprometo-me a apresentar, em tempo, ao Defensor Público encarregado de minha assistência, todos os dados e documentos necessários à representação e à eventual demanda, nos prazos assinalados.

_____/SE, ___ de _____ de _____.

(nome do assistido)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO N.º 011/2016

Regulamenta a Concessão de Licença-Paternidade a Membros e Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, e tendo em vista as disposições dos arts. 7º, XIX e 39, § 3º, da Constituição Federal, da Lei n.º 13.257/2016, da Lei n.º 2.148/1977, e ainda,

Considerando a vigência da Lei n.º 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para formulação e a implementação de políticas públicas para primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e do ser humano;

Considerando que a prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, nos termos do artigo 277 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei n.º 8.069/1990, implica no dever do estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância, que atendam as especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

Considerando que a Lei n.º 13.257/2016 amplia o período de 05 (cinco) para 20 (vinte) dias dentro do Programa Empresa;

Considerando a importância do genitor durante os primeiros dias de uma criança para sua recepção e ambientação em sua nova vida, de modo que o pai, seja ele empregado ou servidor público, possa auxiliar a mãe em tempo integral no trato da criança nos seus primeiros meses de vida;

R E S O L V E:

Art. 1º - A licença-paternidade dos Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, concedida nos casos de nascimento, adoção ou guarda judicial para fins de adoção é de 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, não retroagindo seus efeitos

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 10 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Membro Nato

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Membro Nato

JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Membro Eleito – 1ª Categoria

ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
Membro Eleito – 1ª Categoria

GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE
Membro Eleito – 1ª Categoria

JOSÉ EDUARDO WIRGUES CAÇÃO
Membro Eleito – 2ª Categoria

LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Membro Eleito – 2ª Categoria

ERMELINO COSTA CERQUEIRA
Presidente da ADPESE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA nº 659/2016 datada de 4 de novembro de 2016 – NOMEIA FERNANDO ANTONIO RABELO DE VASCONCELOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.087.805-30, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço Médico e Odontológico, Símbolo CCE-02, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2016.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

PROPONENTE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.
CREDOR	G.L. BOSSO PINHEIRO INFORMÁTICA - ME
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Eletrônica de Processos e Documentos deste Tribunal, incluindo as licenças de uso de software, todo código fonte da aplicação, atualização de versão, os serviços de implantação, suporte técnico especializado, treinamento com despesas de viagens e hospedagens, e entrega de toda documentação da solução.
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
BASE LEGAL	Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

J U S T I F I C A T I V A

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 304, de 15 de março de 2016, publicada nos D.O.E.E.S. nº. 27.418, de 21 de março de 2016 e D.O.E. do TCE-SE nº. 925, de 18 de março de 2016, consubstanciado no art. 25, captuI da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, apresenta justificativa, pertinente à contratação da ,empresa especializada, G.L. BOSSO PINHEIRO INFORMÁTICA - ME, objetivando o fornecimento de solução informatizada para Gestão Eletrônica de Processos e Documentos deste Tribunal, incluindo as licenças de uso de software, todo código fonte da aplicação, atualização de versão, os serviços de implantação, suporte técnico especializado, treinamento com despesas de viagens e hospedagens, e entrega de toda documentação da solução na forma a seguir declinada:

Considerando que a atual administração tem buscado o aperfeiçoamento das ações, especialmente na área tecnológica, a fim de proporcionar aos seus jurisdicionados e à sociedade amplo acesso as informações acerca dos atos emanados desta Corte de Contas.

Considerando que a GED - Gestão Eletrônica de Documentos e Processos tem o fito de alcançar a modernização e o desenvolvimento institucional e, que este é um dos objetivos do Plano Estratégico 2016-2019, em sua Iniciativa Estratégica IE22, deste Tribunal.

Considerando que a aquisição de uma solução informatizada para a gestão eletrônica de documentos e processos se faz necessária diante do grande volume de informações e conteúdos documentais produzidos por esta Corte de Contas. (fls. 14/18).

Considerando que a Gestão Eletrônica de Documentos e Processos integra benefícios operacionais, financeiros e ambientais, tais sejam: aperfeiçoamento da gestão de documentos, como reflexo a padronização e a automatização de alto desempenho e produtividade dos servidores, redução do tempo do trâmite dos processos em 40%, maior segurança da informação, facilidade de acesso e compartilhamento de documentos, otimização no atendimento ao cidadão, transparência e gestão do conhecimento e redução dos custos financeiro e ambientais associados à impressão de documentos em papel (fls. 05/18).

Considerando a Função Social das contratações, o Desenvolvimento Nacional Sustentável, disposto no art. 3º da Lei das Licitações, e a busca por um meio ambiente ecologicamente equilibrado à sociedade, conforme art. 225 da Lei Maior, o "conceito verde" é uma das diretrizes da Moderna Gestão de Documentos e Processo e sua utilização, por este Tribunal, trará uma redução de 2/3 da quantidade de papel utilizados (fls. 14) minimizando os impactos ao meio ambiente, aos cofres públicos e, ainda, estimulando a adoção de atitudes e procedimentos de uso racional dos recursos.

Considerando que nos termos da justificativa apresentada pela Diretoria de Modernização e Tecnologia (fls. 14/18) para a implantação do processo de Gestão Eletrônica de Documentos e Processo do TC/SE é necessária a aquisição do produto *e-TCE*.

Considerando que o produto *e-TCE*, cuja fornecedora exclusiva é a empresa G.L. Bosso Pinheiro Informática ME, conforme certidão anexa (fls. 57/58), única que atende a todas as necessidades do TCE-SE, com destaque na migração da base de dados legada e em menor prazo de implantação da solução (fls. 05/18) e, constitui-se detentora das funcionalidades necessárias para a execução da automação de processo e digitalização de documentos para Tribunais de Contas Estaduais e Municipais.

Considerando ainda que a G.L. Bosso Pinheiro Informática ME atende, do ponto de vista técnico, diversos Tribunais de Contas Estaduais como nos Estados do Piauí, Mato Grosso do Sul, Amapá e Pará (fls. 15), fato que demonstra a segurança e confiabilidade dos produtos desenvolvidos e fornecidos pela citada empresa.

Considerando que os preços propostos pela G.L. Bosso Pinheiro Informática estão em conformidade com os praticados no mercado (fls 16 e 19).

Assim, ante a comprovação na exclusividade da implantação da Gestão Eletrônica de Documentos e Processos, através do produto *e-TCE*, e consequente apoio técnico, manifesta a impossibilidade de contratação dos serviços por meio de licitação, caracterizada a inexigibilidade prevista no caput do artigo 25 da lei nº 8666/93, que dispõe *in verbis:*

"Art. 25. È inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...".

Corroborada com os ensinamentos de Marçal Justen Filho (Comentário à lei de Licitações e Contratos Administrativos, pp. 283 - 9ª edição) que assim leciona:

> *"inviabilidade de competição se configura não apenas quando a ausência de pluralidade de alternativas afasta a possibilidade de escolha entre diversas opções, mas também no caso em que houver impossibilidade de seleção entre as diversas alternativas segundo um critério objetivo ou quando o critério da vantajosidade for incompatível com a natureza da necessidade a ser atendida, ou, ainda, quando a realização da licitação inviabilizar a contratação de um dentre os diversos sujeitos aptos a executar satisfatoriamente o contrato visado pela Administração".*

Pela prestação dos serviços o Tribunal de Contas pagará a empresa G.L. Bosso Pinheiro Informática ME, o valor global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme proposta de preço anexada aos autos às 046/56-v.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 às 20:44:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

As despesas decorrentes do curso de que trata o objeto desta Inexigibilidade à conta do Orçamento Programa de 2016 deste Tribunal, com dotação suficiente para atender esta finalidade, obedecendo a classificação: 02101.01.032.0002.0747 – Ampliação da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas – TCE e 02101.01.032.0027.1008 – Manutenção da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas – Natureza da despesa: 4490.000 – Investimentos e 3390.00 - Outras Despesas Correntes. Elementos de Despesas – 4490.39 e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FR 0101.

Ante as considerações acima declinadas, entendemos com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ser Inexigível o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Eletrônica de Processos e Documentos deste Tribunal, incluindo as licenças de uso de software, todo código fonte da aplicação, atualização de versão, os serviços de implantação, suporte técnico especializado, treinamento com despesas de viagens e hospedagens, e entrega de toda documentação da solução, em favor da empresa G.L. Bosso Pinheiro Informática ME, com preço global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme proposta de preço em anexo.

Encaminhe-se a presente JUSTIFICATIVA ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para apreciação e posterior ratificação, após, publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição fundamental para eficácia deste ato.

Aracaju, 08 de novembro de 2016.

Emiliana A. Hagenbeck Gomes
Presidente da CPL

Carmem Lucia da Silva
Membro

Mariana D'Ávila Brettas
Membro

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa Financeira

Ratifico a presente justificativa de inexigibilidade de Licitação.

EM: 08/11/2016

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.064 - Em 5 de outubro de 2016, nomear Phelippe Santana Valadares, RG n.º 3.660.863-7/SE, CPF. (MF) 056.747.565-46, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.065 - Em 5 de outubro de 2016, exonerar Sonha Araújo de Queiroz, RG n.º 1.541.922/SE, CPF. (MF) 308.483.694-91, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.066 - Em 5 de outubro de 2016, nomear Sonha Araújo de Queiroz, RG n.º 1.541.922/SE, CPF. (MF) 308.483.694-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.067 - Em 5 de outubro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02 e 01 (um) Assessor de Imprensa, Símbolo CCL-06, respectivamente, Aldaci de Souza Oliveira Matos, CPF/MF 486.211.535-72, Luciana Botto de Barros Nascimento Gaspar, CPF/MF 955.383.055-20 e Paulo Sérgio Souza Rolemberg, CPF/MF 664.234.495-20, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.068 - Em 5 de outubro de 2016, nomear Aldaci de Souza Oliveira Matos, RG n.º 697.664/SE, CPF. (MF) 486.211.535-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.069 - Em 5 de outubro de 2016, nomear Luciana Botto de Barros Nascimento Gaspar, RG n.º 1.278.485/SE, CPF. (MF) 955.383.055-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.070 - Em 5 de outubro de 2016, nomear Candisse Matos Correia, RG n.º 1.221.490/SE, CPF. (MF) 002.188.655-54, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.071 - Em 5 de outubro de 2016, conceder a Maria Lindinalva de Mendonça, RG n.º 376.124/SE, CPF. (MF) 256.779.935-49, Auxiliar Legislativo, Código NB1, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 10 de junho de 2006 a 10 de junho de 2011 e 10 de junho de 2011 a 10 de junho de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.072 - Em 5 de outubro de 2016, nomear Maria Cristina Santos Silva, RG n.º 677.909/SE, CPF. (MF) 190.112.535-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.073 - Em 5 de outubro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-08 e 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, Lealdo Gomes Feitosa, CPF/MF 111.713.085-15, Evanio Noronha Santos Júnior, CPF/MF 056.387.695-60 e Josefa Dória de Almeida, CPF/MF 103.729.465-34, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.074 - Em 5 de outubro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, respectivamente, Silvânia Barbosa Dias, CPF/MF 463.603.955-68 e Guilherme Evangelista da Costa Júnior, CPF/MF 978.893.695-49, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.075 - Em 5 de outubro de 2016, nomear Silvânia Barbosa Dias, RG n.º 887.264/SE, CPF. (MF) 463.603.955-68, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.076 - Em 5 de outubro de 2016, nomear Guilherme Evangelista da Costa Júnior, RG n.º 1.290.396/SE, CPF. (MF) 978.893.695-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.077 - Em 5 de outubro de 2016, nomear Rita de Cássia Pereira Brito, RG n.º 3.410.648-0/SE, CPF. (MF) 039.665.595-52, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.078 - Em 5 de outubro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-08, respectivamente, José Valter de Melo, CPF/MF 077.799.685-53 e Manoel dos Santos, CPF/MF 183.145.895-00, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.079 - Em 5 de outubro de 2016, nomear Everton dos Santos Souza, RG n.º 3.155.961-1/SE, CPF. (MF) 017.949.835-54, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.080 - Em 5 de outubro de 2016, nomear Edivânia Celestino Soares, RG n.º 1.401.410/SE, CPF. (MF) 960.909.105-97, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.081 - Em 6 de outubro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-08, respectivamente, Diego Barboza de Jesus, CPF/MF 025.656.065-08 e Luiz Carlos Siqueira Santos, CPF/MF 002.523.245-28, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.082 - Em 6 de outubro de 2016, nomear Dinamares Fontes de Santana da Silva, RG n.º 3.205.271-5/SE, CPF. (MF) 023.573.955-32, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.083 - Em 6 de outubro de 2016, nomear Lilian Fonsêca Fernandes, RG n.º 1.365.176/SE, CPF. (MF) 002.527.815-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.084 - Em 7 de outubro de 2016, exonerar Jacintho Silva dos Anjos Neto, RG n.º 2.024.509-2/SE, CPF. (MF) 016.140.745-50, do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CCEL-03, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.085 - Em 7 de outubro de 2016, exonerar Rafaela Fernanda Santos, RG n.º 3.427.710-2/SE, CPF. (MF) 054.915.265-25, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.086 - Em 7 de outubro de 2016, exonerar Ana Virgínia Conceição dos Santos, RG n.º 316.003/SE, CPF. (MF) 265.874.835-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.087 - Em 7 de outubro de 2016, exonerar Cleomar Menezes da Silveira, RG n.º 3.061.385/SE, CPF. (MF) 002.107.645-62, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.088 - Em 7 de outubro de 2016, nomear Gedalva Vieira Aragão, RG n.º 458.237/SE, CPF. (MF) 199.657.375-68, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.089 - Em 7 de outubro de 2016, nomear Jéssica da Silva Monteiro, RG n.º 3.417.406-0/SE, CPF. (MF) 047.331.065-13, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.090 - Em 7 de outubro de 2016, exonerar Rosi Mary dos Santos, RG n.º 771.543/SE, CPF. (MF) 626.903.615-15, do cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCEL-DDG-01, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.091 - Em 7 de outubro de 2016, nomear Rosi Mary dos Santos, RG n.º 771.543/SE, CPF. (MF) 626.903.615-15, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.092 - Em 7 de outubro de 2016, nomear Wagner dos Santos, RG n.º 855.811/SE, CPF. (MF) 610.279.875-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.093 - Em 10 de outubro de 2016, exonerar Lourival Claudino de Jesus, RG n.º 1.178.737/SE, CPF. (MF) 662.772.645-91, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.094 - Em 10 de outubro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 03 (três) Assessor I, Símbolo CCL-08, 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02 e 02 (dois) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, respectivamente, Clebson Goes Oliveira, CPF/MF 016.869.985-03, Luiz Izaias de Moura, CPF/MF 020.565.045-70, Luiz Cláudio dos Santos Almeida Dias, CPF/MF 971.339.735-53, Isabel Silva Dantas, CPF/MF 016.886.905-57, Robevaldo Alves da Cruz, CPF/MF 908.133.245-70 e Sílvia Marques Silva Santos, CPF/MF 022.616.865-44, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.095 - Em 10 de outubro de 2016, exonerar Paula Patsi Gonzaga Sá, RG n.º 2.249.101-5/SE, CPF. (MF) 048.765.665-26, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.096 - Em 10 de outubro de 2016, nomear Clebson Goes Oliveira, RG n.º 3.036.300-4/SE, CPF. (MF) 016.869.985-03, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.097 - Em 10 de outubro de 2016, nomear Luiz Cláudio dos Santos Almeida Dias, RG n.º 1.101.554/SE, CPF. (MF) 971.339.735-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.099 - Em 10 de outubro de 2016, nomear Leila Vasconcelos de Freitas Figueiredo, RG n.º 1.482.980/SE, CPF. (MF) 798.220.105-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.100 - Em 10 de outubro de 2016, nomear Paula Patsi Gonzaga Sá, RG n.º 2.249.105-5/SE, CPF. (MF) 048.765.665-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.101 - Em 10 de outubro de 2016, nomear Gleisiane Gonzaga Santos, RG n.º 3.058.531-7/SE, CPF. (MF) 841.569.705-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.102 - Em 10 de outubro de 2016, nomear Isabel Silva Dantas, RG n.º 2.161.370/SE, CPF. (MF) 016.886.905-57, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.104 - Em 10 de outubro de 2016, nomear Breno Vitor de Jesus Lopes, RG n.º 1557985022/BA, CPF. (MF) 005.551.585-19, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.105 - Em 10 de outubro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 03 (três) Assessor I, Símbolo CCL-08 e 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, respectivamente, Gildete de Jesus Balbino, CPF/MF 991.568.655-20, Maria José Santos Sales, CPF/MF 265.571.775-91, Wesley Silva Cruz, CPF/MF 058.556.955-06 e José Paulo Oliveira da Silva, CPF/MF 027.842.335-37, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.106 - Em 10 de outubro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, respectivamente, Adriana Teixeira, CPF/MF 977.411.405-15, José Everton dos Santos Feitosa, CPF/MF 020.157.205-29, José Danilo Souza Santos, CPF/MF 045.547.905-41 e Lucélia Pereira da Costa Souza, CPF/MF 007.546.465-99, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.107 - Em 10 de outubro de 2016, nomear Quirino do Carmo Jesus, RG n.º 343.611/SE, CPF. (MF) 116.849.925-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.108 - Em 10 de outubro de 2016, nomear Mayara Santana Oliveira, RG n.º 2.358.661-3/SE, CPF. (MF) 060.201.715-74, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.109 - Em 10 de outubro de 2016, nomear Tainá Silva Nascimento, RG n.º 3.393.502-5/SE, CPF. (MF) 060.403.785-65, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de outubro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.110 - Em 10 de outubro de 2016, nomear José Resende Passos, RG n.º 1.484.796/SE, CPF. (MF) 013.152.595-67, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de outubro de 2016.

Total de Atos publicados - 45

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 às 20:44:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br